



Alcantarilha
Pêra-Silves

ATA II

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Exteriores – Referência B.

Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas 10H00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da União de Freguesias de Alcantarilha e Pêra.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Ana Maria Martins Silva Mourinho, na qualidade de Presidente; Helena Cristina dos Santos Gonçalves da Silva e Francisco José Galamba Afonso, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise das candidaturas rececionadas e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos;

PONTO II: Notificações;

PONTO I: Análise das candidaturas rececionadas e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos;

Considerando que no passado dia 24 de junho de 2024 do corrente, terminou o prazo para receção de candidaturas, o júri procedeu à análise das mesmas.

Verificou-se a receção de 5 (cinco) candidaturas, 3 (três) por email e duas (2) entregues presencialmente nos serviços da Freguesia.

As referidas candidaturas foram analisadas de acordo com os requisitos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante Portaria), e com o Aviso (extrato) n.º 12018/2024/2, 2.ª série, n.º 109 de 6 de junho, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202406/0162.



Handwritten signature

Foi deliberado, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal, os seguintes candidatos:

CANDIDATOS ADMITIDOS

Código de Candidato	Nome de Candidato
AO03	Cláudia Sofia Mendes Vicente
AO05	Filipe Manuel Martins Rodrigues
AO01	Tiago Filipe Mendes Nascimento

Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, não admitir os candidatos abaixo indicados pelos seguintes motivos

- a) Não apresentação do certificado de habilitações literárias de acordo com o ponto 8.4 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
- b) Não indicação da sua situação perante os requisitos de admissão exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria, correspondentes aos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante designada por LTFP), e de acordo com o ponto 8.5 da oferta da Bolsa de Emprego público, acima referida.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Código de Candidato	Nome de Candidato	Observações
AO04	Carina Faria Sequeira	a)
AO02	Jéssica Filipa Ferreira Correia	a) e b)

Ponto aprovado por unanimidade.



PONTO II: Notificações.

Foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos admitidos, nos termos do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, da decisão de admissão ao procedimento concursal.

Foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, informando do motivo de não admissão ao procedimento concursal e de que dispõem do direito de audiência prévia para se pronunciar.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 11H00 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri

João Carlos Coutinho Silva
Helena Costa
Francisco José Gomes